

**DECRETO Nº 017/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 006/2018  
E DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as comemorações referentes a Corpus Christi, a ser comemorado no próximo dia 31 de maio (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º do Decreto nº 006/2018, de 07 de fevereiro de 2018, prevê o dia 15 de junho de 2018 como sendo feriado nacional de Corpus Christi;

**CONSIDERANDO** que o dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), um dia após o feriado é dia útil no Município de Cariús/CE, e que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, diante do fracionamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 006/2018, de 07 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e de pontos facultativos para o ano de 2018, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, tais como coleta de lixo e atendimento hospitalar:*

DATA	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
01 de Janeiro (Segunda-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro (Segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

13 de Fevereiro (Terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
14 de Março (Quarta-feira)	Quarta – Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
19 de Março (Segunda-feira)	Dia São José – Padroeiro do Ceará	Feriado Estadual
25 de Março (Domingo)	Abolição da Escravatura no Ceará	Feriado Estadual
25 de Março (Domingo)	Emancipação Política do Município de Cariús	Feriado Municipal
30 de Março (Sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
01 de Abril (Domingo)	Páscoa	Feriado Nacional
21 de Abril (Sábado)	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01 de Maio (Terça-feira)	Dia do trabalho	Feriado Nacional
31 de maio (Quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
07 de Setembro (Sexta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de Setembro (Sábado)	Dia da Padroeira de Cariús (Nossa Senhora Auxiliadora)	Feriado Municipal
12 de Outubro (Sexta-feira)	Dia da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida)	Feriado Nacional
28 de Outubro (Domingo)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de Novembro (Sexta-feira)	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro (Quinta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de dezembro (Terça-feira)	Natal	Feriado Nacional”

**Art. 2º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Cariús/CE o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.

**Art. 3º.** Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde e limpeza urbana.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 29 de maio de 2018.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

  
**JOSE FERNANDES FERREIRA**  
Prefeito Municipal